

Política de Direitos Humanos do Grupo Nichirei

A Política de Direitos Humanos do Grupo Nichirei (doravante, a “Política”), baseada na Política de Sustentabilidade do Grupo Nichirei, é o fundamento de todas as atividades comerciais do Grupo Nichirei.

Esta Política se aplica a todos os funcionários e empregados das empresas do Grupo Nichirei. Para satisfazer nosso compromisso em assegurar os direitos humanos em nossas atividades empresariais, também exigimos que todos os nossos parceiros comerciais, incluindo os fornecedores, entendam e apoiem esta Política.

O Conselho de Administração da Corporação Nichirei, a empresa controladora, é responsável pelo cumprimento desse compromisso assim como pelas medidas de monitoramento para assegurar seu cumprimento. Sendo assim, o Conselho aprimorará a estrutura organizacional envidando esforços em prol do respeito aos direitos humanos.

“Todos os funcionários e empregados das empresas do Grupo Nichirei” se refere aos diretores, auditores corporativos, dirigentes executivos, supervisores e outros envolvidos na execução das atividades das empresas do Grupo Nichirei, assim como as pessoas que executam funções sob contratos empregatícios com as empresas do Grupo Nichirei, funcionários cedidos por outras empresas e empregados temporários.

Respeito aos Direitos Humanos

Entendemos que nossas atividades empresariais, desde a pesquisa e o desenvolvimento até a aquisição para disponibilização de produtos e serviços, podem ter potencial ou impactos reais sobre os direitos humanos.

Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente estipulados na Declaração de Direitos Humanos da ONU e na Declaração dos Princípios

Fundamentais e Direitos ao Trabalho da Organização Internacional do Trabalho. Além disso, realizamos nossas atividades empresariais de acordo com os Princípios Orientadores das Atividades Empresariais e Direitos Humanos da ONU. O Grupo Nichirei assinou também o Pacto Global da ONU e apoia os seus Dez Princípios.

Entendemos e aderimos às leis e regulamentos relacionados às nossas operações sempre que realizamos nossas atividades empresariais. No caso em que as leis e regulamentos de um país ou região em particular diferem ou entram em conflito com as normas internacionais de direitos humanos, procuraremos maneiras de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos o máximo possível no âmbito das leis e regulamentos do respectivo país ou região.

Direitos Humanos e Obrigações Legais

De acordo com os Princípios Orientadores das Atividades Empresariais e Direitos Humanos da ONU, realizamos uma devida diligência para identificar, prevenir e atenuar os impactos adversos sobre os direitos humanos de pessoas relacionadas com as atividades empresariais do Grupo Nichirei.

Além disso, para não violarmos os direitos humanos, nos esforçamos para evitar um envolvimento involuntário com violações aos direitos humanos pelas pessoas interessadas incluindo fornecedores e outros parceiros comerciais. Se for identificado que causamos alguma violação aos direitos humanos ou que de alguma forma estivemos coniventes em tal violação, tomaremos medidas para retificar a situação.

Se tomarmos conhecimento de uma pessoa interessada cujos direitos humanos são, ou podem ser, afetados negativamente durante as negociações com o Grupo Nichirei, trabalharemos juntos para tomarmos medidas corretivas de maneira que não possamos contribuir para tais impactos adversos.

Compartilhamos questões de direitos humanos relacionadas às nossas atividades empresariais com nossas partes interessadas, e trabalhamos para abordar essas questões no momento oportuno.

Questões de Direitos Humanos Relacionadas às Nossas Atividades Empresariais

Reconhecemos que abordar as seguintes questões de direitos humanos relacionadas às nossas atividades empresariais é parte importante de nossa responsabilidade a respeito dos direitos humanos.

Discriminação: Respeitamos os direitos humanos e a diversidade de cada indivíduo. Além disso, sempre respeitamos a dignidade dos indivíduos e não discriminamos baseados em nacionalidade, raça, etnia, religião, ideologia, gênero, idade, deficiências, identidade de gênero, orientação sexual, tipo de emprego, ou quaisquer outras características protegidas pela lei nos países ou regiões pertinentes.

Assédio: Não nos envolvemos em discursos, comportamentos ou quaisquer formas de hostilização que possam ferir outras pessoas, seja por ofensa mental ou física.

Trabalho forçado e trabalho infantil: Não utilizamos trabalhos forçados ou trabalhos infantis, e não toleramos quaisquer formas de escravidão moderna, incluindo o tráfico de pessoas.

Liberdade de associação e direito a negociações coletivas : Respeitamos a liberdade de associação e o direito às negociações coletivas de acordo com as leis e regulamentos pertinentes nos países e regiões onde mantemos atividades comerciais. Se a liberdade de associação e o direito às negociações coletivas forem restritos pelas leis e regulamentos de um país ou região em questão e não correspondam os padrões de direitos humanos internacionais, procuramos

formas de respeitar esses direitos estabelecendo meios alternativos de diálogo com os funcionários.

Saúde ocupacional e segurança: Criamos ambientes de trabalho seguros e saudáveis confirmando as leis e regulamentos relacionados com a saúde e segurança dos locais de trabalho e seu cumprimento.

Horário de trabalho e salários: Cumprimos todas as leis e regulamentos relacionados aos horários de trabalho e salários aplicáveis nos países e regiões onde temos atividades comerciais. Nós nos empenhamos também em garantir salários que permitam aos funcionários manter um padrão mínimo de vida.

Impacto na cadeia de suprimento: Nós nos empenhamos para conseguir um entendimento claro dos parceiros de negócios e de toda a cadeia de suprimentos. Compartilhamos esta Política com os fornecedores, e confirmamos e avaliamos sua conformidade a ela. Além disso, cooperamos com as pessoas interessadas, que não sejam fornecedores, em promover o respeito aos direitos humanos em toda a cadeia de suprimentos.

Impacto nas comunidades locais: Reconhecemos que as atividades empresariais do Grupo Nichirei podem ter um impacto nos direitos humanos em comunidades locais, incluindo direito à propriedade, direito ao acesso à água, direito à saúde, e os direitos dos povos indígenas. Nós nos empenhamos em contribuir com a sustentabilidade da sociedade ao exercer nossas responsabilidades em relação aos direitos humanos nas comunidades onde atuamos.

Mecanismos de Queixas

Estabelecemos e operamos mecanismos e canais de comunicação que permitam aos empregados ou seus representantes, parceiros comerciais e fornecedores do Grupo Nichirei, que acreditam que os direitos humanos tenham sido violados,

fazer relatórios a qualquer momento em todos os países e regiões onde o Grupo Nichirei atua. Vamos estabelecer um sistema para informações anônimas visando identificar os impactos sobre os direitos humanos relacionados a nossas atividades empresariais, e vamos continuar a envidar esforços para corrigi-los.

Não tratamos nossas partes interessadas de maneira injusta, incluindo funcionários que nos informam sobre questões relacionadas aos direitos humanos. Nós nos esforçamos para lidar de maneira segura com as informações pessoais e manter o sigilo a respeito desses relatórios. Acreditamos que fazendo isso podemos aumentar a transparência das atividades do Grupo Nichirei e aumentar a confiança dos interessados.

Formação e Treinamento

Fazemos esforços para disseminar e garantir a conformidade dentro do Grupo em relação a esta Política. Isto inclui sua tradução de maneira apropriada nos idiomas usados nos países e regiões onde mantemos nossas atividades e oferecemos treinamento e formação para todos os funcionários e empregados do Grupo.

Monitoramento e Fornecimento de Informações

Monitoramos continuamente a observância desta Política, e, se necessário, implementaremos melhorias. Usamos no website do Grupo Nichirei, relatórios integrados e outras ferramentas de comunicação para divulgar o progresso das iniciativas destinadas à promoção do entendimento desta Política e nossos esforços para promover o respeito aos direitos humanos.

Esta Política foi aprovada em 15 de fevereiro de 2022 pelo Conselho de Administração da Nichirei Corporation.

1º de abril de 2022

Kenya Okushi
Diretor Representante, Presidente
Nichirei Corporation